



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 147, DE 19 DE JULHO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 55.739,04 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais com quatro centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na complementação de recursos para o pagamento da cooperativa que presta serviços de manutenção da limpeza urbana até o fim do corrente contrato, conforme Art. 8º, II, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.080	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	620	R\$ 55.739,04
<b>R\$ 55.739,04</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	619	R\$ 55.739,04
<b>R\$ 55.739,04</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de julho de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração